

PORTARIA Nº. 406 /2017, DE 04 DE Julho DE 2017.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o requerimento do docente Américo Ricardo Moreira de Almeida, que solicita o retorno do seu regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, consubstanciada no Processo Administrativo 2017.02.013058;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 542/2017 da Presidência da Fundação UNIRG,

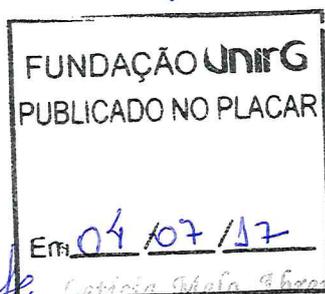
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **AMÉRICO RICARDO MOREIRA DE ALMEIDA**, de 40 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais com Dedicção exclusiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de Julho de 2017.



Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG